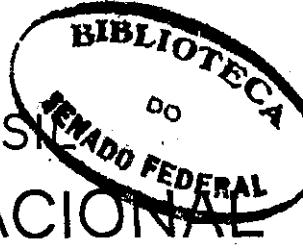




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXV — N.º 8

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 7.ª SESSÃO
EM 9 DE ABRIL DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO
CLEOFAS E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenbergs — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Viana — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havidendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Brasília, 7 de abril de 1970.

Exmo. Sr. Senador João Cleofas
M.D. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Excelência que, de

acordo com as normas estatutárias em vigor, realizou-se, ontem, uma Assembléia-Geral Ordinária da Bancada de Imprensa desta Casa, ocasião em que foi eleito o seguinte Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão do Senado Federal, para exercer mandato no período de abril de 1970 a abril de 1971:

Presidente:

Wilson de Queiroz Garcia

Vice-Presidente:

Manoel Pompeu Filho

Secretário:

Francisco Nogueira Saraiva

Suplente:

Adão Leal do Nascimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da nossa mais elevada consideração e distinguido aprêço. — Wilson de Queiroz Garcia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O expediente lido vai à publicação.

Encontra-se em tramitação no Senado o Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1958, que define, regula e atualiza a proteção ao direito do autor.

Para estudo da matéria foi constituída Comissão Especial, em virtude da aprovação, em 20 de novembro de 1962, do Requerimento n.º 480/62.

Essa Comissão não teve oportunidade de reunir-se, tendo sido prorrogado o seu prazo até o fim da Sessão Legislativa de 1963, em virtude da aprovação do Requerimento n.º 793, de 1962.

Finda aquela Sessão Legislativa, sem que a Comissão se reunisse e sem que houvesse sido requerida nova prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos, está ela, naturalmente, extinta, de acordo com o disposto nos

itens 2 e 3 do art. 66 do Regimento Interno.

Diante do exposto, a Presidência vai remeter a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta se manifeste sobre sua oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Duarte Filho, a quem dou a palavra.

O SR. DUARTE FILHO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, é o meu desejo registrar, da tribuna desta Casa, a

viagem que o Ministro da Agricultura, Senhor Cirne Lima, empreendeu ao Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos dias do mês de março passado, para inaugurar, nos Municípios de Mossoró e Açu, diversas obras de grande envergadura, que produziram de imediato inegáveis benefícios sócio-econômicos à Região Oeste do meu Estado.

Muito se tem falado do Nordeste, onde imensas são as dificuldades a vencer. E tanto maiores quando, dadas as atuais circunstâncias do País, precisa o Governo, a um só tempo, atingir objetivos diversos nos mais variados setores, que nem sempre se conciliam. Com as suas terras de baixa produtividade agrícola, ressentidas da falta de melhores técnicas, adubos, inseticidas e ferramentas, necessita o Nordeste que o Governo se entregue a uma rigorosa e decidida política rural, de maneira a introduzir profundas modificações no sistema existente. Para a execução dessa arrojada política, é de toda justiça proclamar a notável ação do jovem Ministro de Estado, responsável pela Pasta da Agricultura, que, com dinamismo, capacidade e alto tirocínio, muito tem feito para im-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00
Ano	NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Assinatura Via Aérea

Semestre	NCr\$ 40,00
Ano	NCr\$ 80,00

Tiragem: 26.000 exemplares

primir uma nova mentalidade no trato das atividades agropastoris.

Vale ressaltar, também, por merecida justiça, o trabalho eficiente do Doutor Jerônimo Dix-huit Rosado Maia, ex-Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, um dos maiores entusiastas do melhor aproveitamento do meio rural brasileiro. Homem do Nordeste, vinculado ao povo desta Região, conhedor de seus sofrimentos, da sua energia e da sua capacidade de realização em meio às extraordinárias dificuldades que se habituou a enfrentar, o Senhor Presidente do INDA, como era de se esperar, desenvolveu soma considerável de esforços no sentido de dotar às áridas terras nordestinas de novas e admiráveis possibilidades de desenvolvimento.

E, neste particular, Mossoró, a quem me reporto agora, foi beneficiada por este homem público, com uma Escola Superior de Agricultura, que há dois anos funciona, em instalações que nada ficam a dever às suas congêneres, situadas nas mais ricas regiões do País. Nesta Escola, um pequeno grupo de técnicos, imbuído do mais puro

patriotismo, mostra o quanto é possível realizar nas terras castigadas pelas secas.

O exemplo deste trabalho, desta dedicação, desta luta de abnegados, desperta a mocidade do meu Estado e dos Estados vizinhos, que para ali acorrem, no desejo de aprender a cultivar o solo racional e cientificamente. Assim, ampliando o seu quadro de técnicos e operários especializados, o Nordeste conseguirá vencer uma etapa caracterizada pela agricultura obsoleta e deficitária, que empobrece, dia a dia, o rurícola, cujo trabalho insano e mal recompensado a nada conduz, no sentido do desenvolvimento do seu padrão de vida, da região e do País.

Naturalmente, por ter tomado conhecimento do que vem sendo realizado em Mossoró, no que diz respeito ao preparo técnico e científico do homem que pretende dedicar-se à agricultura, o Senhor Ministro Cirne Lima apressou-se a conhecer de perto o que ali se faz em prol do desenvolvimento agrícola da região mais árida do Brasil. O Ministro, certamente, motivado pelo que presenciou ante o pio-

neirismo das tarefas levadas a cabo por uma gente cheia de entusiasmo e dedicação, manifestou, de público, o seu integral apoio à obra que vem sendo executada na Zona Oeste do meu Estado, e com visível satisfação inaugurou diversos empreendimentos tais como: uma usina de pasteurização para abastecimento de leite da cidade de Mossoró e aprendizado técnico dos alunos; um pavilhão de Biologia vegetal e animal; um pavilhão de engenharia rural; um pôsto de inseminação; um pôsto de meteorologia e um poço tubular surgente, com evasão de 100.000 litros de água por hora, destinado ao aprendizado dos alunos sobre a agricultura irrigada.

Todos êsses empreendimentos, administrados pela Escola Superior de Agricultura, atestam os resultados positivos, advindos da instalação dessa unidade de ensino técnico superior.

Foram também inauguradas, pelo Senhor Ministro da Agricultura, outras obras, no setor de eletrificação rural, com o objetivo básico de proporcionar melhores condições e maior comodidade à população campesina.

Foram 130 km de linhas de eletrificação rural, construídos pela Companhia de Melhoramento de Mossoró S. A., em cooperação com a Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste, e financiamento do INDA, no ramal Mossoró—Governador Dix-sept Rosado, Mossoró—Baraúna, Mossoró—Camurupim, Mossoró—Passagem de Pedras e Mossoró—Alagoinha.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Exa. um aparte?

O Sr. DUARTE FILHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Em primeiro lugar, quero congratular-me com V. Exa. e com o Estado que o eminentíssimo colega tão brilhantemente representa nesta Casa, pelo elenco de conquistas e realizações, no campo federal, que aquela valente unidade da Federação obteve, em termos de Ministério da Agricultura; e, ao mesmo tempo, aproveitar o enséjio, já que a oportunidade não ocorreu anteriormente, para louvar o trabalho perseverante e de amplas consequências para este País, desenvolvido pelo nosso ex-colega Dix-Huit Rosado, à frente do INDA. S. Exa. realmente cumpriu a plenitude de seus deveres e, ao revés de ter como endereço o confôrto e o asfalto do Rio de Janeiro, adotou como endereço, genéricamente, a geografia do Brasil. Foi um dos elementos das linhas intermediárias da Administração Federal que mais viajaram, que mais perlongaram as nossas distâncias, e chegou até mesmo a ser criticado por dar soluções rápidas, por ser uma espécie de erário ambulante, levando recursos técnicos, levando até cheques para as distantes regiões do País. O Dr. Dix-Huit Rosado, realmente, pode a esta altura ter a certeza, mil vêzes bendita, de que cumpriu todas as suas obrigações com honestidade, com eficiência, extrapolando horários de trabalho, sacrificando sua saúde, mas podendo hoje — e creio que represento o pensamento de todos nesta Casa — dizer que correspondeu plenamente à confiança de dois Governos da Revolução. Mas desejo, também, como um *post scriptum*, acrescentar ao meu aparte o seguinte: se o Sr. Ministro da Agricultura puder fazer pelo meu Estado dez por cento do que fez pelo seu, em tão pouco tempo de administração, S. Exa. terá a sinceridade do

nosso aplauso e a espontaneidade da nossa gratidão.

O SR. DUARTE FILHO — Muito obrigado, Senador Eurico Rezende, pelo aparte que me acaba de dar e, principalmente, pela justiça que V. Exa. faz ao ex-Senador Dix-Huit Rosado.

Conheço de perto o Senador, porque somos da mesma cidade e amigos; conheço também a obra gigantesca que realizou, não só em Mossoró e no Oeste, mas em todo o País, desde o Rio Grande do Sul até o Amazonas.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, além desses ramais, a energização rural foi instalada no Município de Ipanguassu, situado no vale do Baixo Açu, região das mais férteis do Estado, com terras de aluvião e inesgotável lençol d'água no subsolo, situado quase que a superfície, prestando-se admiravelmente à agricultura irrigada e que, segundo os técnicos, havendo uma exploração racional, poderá transformar o Vale no celeiro que abastecerá todo o Estado do Rio Grande do Norte de frutas, verduras e leguminosas.

Eis porque, Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejo registrar nos Anais desta Casa o muito que fez pelo Nordeste, e em particular pela região Oeste do meu Estado, o ex-Senador Dix-Huit Rosado, quando na Presidência do INDA, contando com o integral apoio de Sua Exceléncia, o Senhor Ministro Cirne Lima. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, recebi de Alagoas este cabograma, que o Sr. Governador Lamenha Filho dirigiu ontem ao digno Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Sr. General Alvaro Tavares Carmo:

“No momento em que circulam notícias da paralisação imediata das nossas usinas de açúcar, antes do aproveitamento total da matéria-prima ainda no campo, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. as gravíssimas implicações que essa medida trará

ao meu Estado. A agro-indústria açucareira, diferentemente do que ocorre nos demais Estados maiores produtores, participa em mais de 50% das atividades econômicas de Alagoas, envolvendo um contingente de trabalho de quarenta e sete mil operários e duzentos e sessenta mil dependentes.

Espero contar com a sua compreensão para o momento do problema ligado à região nordestina, onde o açúcar, em meu Estado, é verdadeiramente capital social. Atenciosas saudações. Governador Lamenha Filho.”

APÉLO

Faço minhas as palavras do Governador de Alagoas no apelo ao eminente General Alvaro Tavares Carmo, que assumiu recentemente a Presidência do IAA, para que determine o reexame do assunto, pelos órgãos do Instituto, e possam ser consideradas as razões do meu Estado, à luz não sómente dos dados puramente técnicos mas também nas suas implicações de ordem social.

As canas que ainda se encontram nos campos alagoanos totalizam duzentas mil toneladas, que produzirão trezentos mil sacos de açúcar no valor atual de dez milhões de cruzeiros novos. Se se moesse agora essa matéria-prima, o grupo empresarial não teria lucro, pois o açúcar produzido só seria vendido em setembro futuro. Mas, ainda que não fosse vendido, carearia desde logo para o Estado, neste período de entressafra, de vacas magras, que vai no Nordeste de abril a setembro, nada menos de seis milhões e trezentos mil cruzeiros novos, total do financiamento a que faz jus, e dessa importância nada menos de cinco milhões se destinariam a salários. Além do trabalho em que a moagem ocuparia os operários das usinas, os produtores de cana teriam recursos para promover maior plantio e mais amplas atividades agrícolas outras, bem como serviços de recuperação industrial e de manutenção. Destaque-se, por outro lado, que a cana colhida agora pagaria de ICM, na fase do ano mais difícil para a arrecadação do Tesouro estadual, de 850 a 900 mil cruzeiros novos, calculando-se 4 cruzeiros e pouco por tonelada, incluídos os

créditos fiscais, e êsse dinheiro se destinaria a salários a trabalhadores não qualificados, porque, quando há queda de receita, são as obras públicas, como sabemos, que o Governo logo suspende.

É êste um aspecto realmente importante da questão, tanto mais quanto é Alagoas um Estado pobre, inserido na área do Nordeste que o Governo Federal se empenha em desenvolver, melhorando-lhe as condições de vida.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Eminent Senador Arnon de Mello, as informações que V. Exa. traz, através do seu fundamentado discurso, são realmente impressionantes. Estou certo de que o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool as levará em consideração. E não só o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. Entendo que o assunto deva ser levado também ao Ministro da Indústria e do Comércio e ao Presidente da República. E espero ter oportunidade de pedir a atenção de Suas Excelências para as palavras que V. Exa. está pronunciando, aqui, expondo uma situação séria e importante, que interessa diretamente ao Estado de Alagoas, mas que interessa, também, de modo geral, a todos nós, brasileiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Gratíssimo a V. Exa., eminent líder, Senador Filinto Müller, pela sua solidariedade. Gratíssimo, em meu nome pessoal e em nome do povo alagoano.

(Lê.)

ARGUMENTOS

Os argumentos contrários ao atendimento do pleito de Alagoas não se situam no excesso de produção nacional de açúcar, porque, embora fixado o Plano de Safra dêste ano em 75.000.000 de sacos, o Brasil não produziu mais de 73.500.000 sacos. Além disso, os estoques de açúcar hoje existentes no País são de oito milhões de sacos menos que em 1964 e 1967, anos em que nem por isso parou a moagem de outros Estados. Quanto ao financiamento, não há

igualmente problema, porque o plano financeiro aprovado pelo Conselho Monetário Nacional abrangia uma produção de 75.000.000 de sacos que não foi atingida nem como vimos, será, ainda que autorizada a produção de mais trezentos mil sacos que Alagoas pleiteia.

A LEI N.º 4.870

Também a Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, que dispõe sobre a produção açucareira, não é obstáculo a que seja atendida a solicitação alagoana. No seu artigo 3.º, declara-se que os contingentes destinados ao abastecimento interno e exportação serão fixados, nos Planos Anuais de Safra, "tendo em vista as cotas das usinas e o limite global da produção de açúcar no País." E em seu § 2.º admite "a redistribuição das cotas estaduais". Sómente é considerado extra limite, pela Lei n.º 4.870, o açúcar produzido além dos limites do Plano Anual de Safra, e que gere um excesso de produção para o consumo. Ora, êste ano os limites do Plano de Safra não foram alcançados. São Paulo, com uma produção autorizada de 41.765.404, produziu 31.800.000 sacos, e Pernambuco, com uma produção autorizada de 17.318.483, produziu cerca de 15.000.000, a sua maior safra de todos os tempos. O Plano de Safra está, assim desfalcado em 1970, pois, repita-se, fixado em 75.000.000 de sacos, a produção nacional alcançou sólamente 73.500.000. Por que então não permitir a Alagoas moer as canas que estão nos campos e que produziriam 300.000 sacos, com o que não se alcançaria ainda o limite do Plano de Safra.

Para discordar do pedido de Alagoas, não se basearam os órgãos técnicos do IAA em excesso da produção nacional dêste ano, pois houve decréscimo, nem no volume dos estoques, que são menores hoje que nos outros anos, nem na Lei n.º 4.870, que autoriza a redistribuição de cotas.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Representante de um Estado açucareiro quero, neste instante e ao ensejo do seu discurso, manifestar a minha

preocupação pela crise que se está delineando no setor da agro-indústria açucareira brasileira. Nós, fluminenses, enfrentamos hoje um problema muito sério porque o contingenciamento da produção ou não é obedecido, por motivos de ordem política ou, então, por condicionamento meteorológico. São Paulo, hoje, se avanta na produção açucareira de todo o Brasil e, embora tendo tido a pior safra de todos os tempos, ainda apresenta excedentes. Se V. Exa. me permitir — e creio que não haverá de dar cunho regional aos seus discursos, dada a importância desse problema açucareiro, que nos convida a uma meditação muito grande — aqui, data venia, chamo a atenção de S. Exa. o Ministro da Indústria e do Comércio e, porque não dizer, do próprio Presidente da República para o que está ocorrendo na terra fluminense, com o estabelecimento do preço do açúcar e do álcool. São Paulo, que dispõe da rede bancária mais importante da América Latina, está fazendo com que o açúcar chegue ao maior centro produtor do Estado do Rio, que é o Município de Campos, por preço 50% abaixo da tabela, aviltando o preço e trazendo desestímulo aos usineiros, aos plantadores de cana, o mesmo acontecendo em relação ao álcool — anidro. Ainda ontem, chamava a atenção do Senado para o fato de que não podemos cuidar apenas da época das vacas gordas. V. Exa. sabe que choveu abundantemente em São Paulo, que deve produzir cerca de 40 milhões, e há quem diga até 45 ou 50 milhões de sacas. O próprio Nordeste vai ser sacrificado por isso. Valho-me da gentileza de V. Exa., concedendo-me êste aparte, para alertar as autoridades brasileiras a fim de que não haja uma crise em torno de um produto que é vital para a economia dêste País e, como S. Exa. não é representante, propriamente, nem da indústria, nem do usineiro, nem do fornecedor de cana, sendo homem inteiramente isento de compromissos, quer com a classe de plantadores, quer com a classe de usineiros, que sua atenção seja voltada para êsse assunto, porque nós no Estado do Rio já estamos temerosos de enfrentar talvez a maior crise econômica, particularmente na área desse produto, que já tivemos em épocas passadas.

O SR. ARNON DE MELLO — Agradeço o aparte de V. Exa., sobre Senador Vasconcelos Tôrres.

(Lê.)

LIMITE OFICIAL DE PRODUÇÃO

Sr. Presidente, aplicaram os técnicos do IAA no caso alagoano, o limite oficial de produção, estabelecido em 94.488.876 de sacos há cinco anos atrás, em 1965. Basta confrontar êstes de 94.488.876 de sacos com os 73.500.000 produzidos êste ano para verificar que tal limite não pode prevalecer, especialmente num País em transição como o Brasil, onde é impossível fazer previsão a 15 anos de distância e cristalizar direitos baseados em tal previsão. As oscilações verificadas no mercado do açúcar de 1965 para cá, embora vivamos neste setor em regime de economia dirigida, bem demonstram que carecemos, ao contrário, de um sistema altamente dinâmico e não de um regulador de oferta e procura que se não promove as oscilações também não as impede. São Paulo, que, em 1964/65, produziu 26.814.502 de sacos, já em 1965/66 produzia 42.089.184 e em 1966/67, 30.536.476 de sacos.

Pode-se, por outro lado, dizer que o limite oficial de produção nacional só será alcançado em 1980, e alguns Estados jamais atingirão suas cotas.

Além de encerrar êste absurdo, o limite oficial de produção, instituído há cinco anos, e em defesa do qual se recusam as solicitações de Alagoas, baseou-se em critério que desde logo demonstrou sua divergência com a realidade — o critério da sublimitação técnica. Tomou-se por base a capacidade ociosa de cada usina, a capacidade das suas moendas. Como Alagoas não tinha capacidade ociosa, e crescia racionalmente, não foi beneficiada por êle, foi, ao contrário, prejudicada, porque não se reconheceu a capacidade potencial de suas terras.

Ficou, assim, Alagoas com um limite aquém de suas possibilidades, ou seja, um limite de 7.678.987 sacos. Aquela época, em 1965, as usinas alagoanas produziram 5.427.575 sacos, mas já em 1966 atingiram 6.972.830; em 1967, 7.115.746; em 1968, 7.839.070; em 1969, 9.000.000 de sacos, e na próxima safra a nossa capacidade se elevará a cerca de 10.500.000 de sacos.

RAZÕES DO ÉXITO

Esse êxito extraordinário dos empresários alagoanos resultou dos seus esforços no sentido de utilizar métodos e instrumentos condizentes com os novos tempos, dentro da tecnologia moderna, visando a maior produtividade, com o que se aumentou a produção e se baratearam os custos. Aos incentivos ou subsídios que o Governo Federal concede à economia açucareira nordestina, os produtores alagoanos, dentro de uma arejada mentalidade desenvolvimentista, decidiram dar uma dupla aplicação. Parte desses subsídios destinaram ao pagamento de excesso de mão-de-obra inevitável, dado que o emprêgo dela é determinado pelas condições da terra nas áreas montanhosas, desniveladas e fisicamente inadaptadas ao trabalho mecanizado.

A outra parte dos incentivos federais os nossos produtores aplicaram na capitalização da atividade agrícola através de equipamento mecânico para tratos culturais, com a consequente elevação do nível de capital por trabalhador, similar à existente no Estado de São Paulo.

Sentindo os empresários alagoanos que não estávamos preparados para a indústria do automóvel, para a metallurgia, para a eletrônica, dedicaram-se ao desenvolvimento da agricultura canavieira, utilizando as terras planas dos tabuleiros, excelentes para a mecanização. E tal êxito obtiveram que Alagoas poderá reduzir em seis cruzeiros novos o custo atual do saco de açúcar em relação a Pernambuco, e produzi-lo em condições competitivas com o de Ribeirão Preto, em São Paulo.

MECANIZAÇÃO

Dispondo de 200.000 hectares de terras planas, até agora estéreis, Alagoas quer torná-las, todas, produtivas. Dos seis milhões de toneladas de cana que produz, dois milhões vêm dos tabuleiros, onde os nossos empresários se empenham em produzir não apenas os quatro milhões restantes mas toda a sua cana-de-açúcar, liberando as terras férteis para a lavoura de subsistência.

O Sr. José Ermírio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. José Ermírio — V. Exa. traz ao Plenário desta Casa assunto dos mais importantes referente à lavoura, seja canavieira, rizícola, de milho, ou soja: a mecanização dos campos. Alagoas está de parabéns, por ter tido a coragem de enfrentar os tabuleiros, julgados imprestáveis, com a mecanização. Também, com a mudança da variedade da cana plantada e do processo do método de plantio e fertilizações do solo, salvando a principal lavoura do Estado.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Senador José Ermírio, pelo seu aparte. Mais adiante, no meu discurso, terei oportunidade de me referir ao trabalho que V. Exa. está realizando, em Pernambuco, neste setor.

NÚMEROS FANTÁSTICOS

Alagoas apresenta êstes números fantásticos: quatro milhões de toneladas de cana são produzidos em cem mil hectares de terras férteis, enquanto em apenas 25 a 30 mil hectares de terras de tabuleiro se produzem dois milhões de toneladas, com um rendimento médio de oitenta toneladas por hectare (planta, soca, ressocas). Nas terras úmidas das várzeas, o rendimento é de 40 a 45 toneladas por hectare. E as terras roxas de São Paulo dão 70 toneladas em média por hectare.

A cana é vegetal que compete com os vegetais, mas vegetal tão nobre leva desvantagem na luta com os vegetais oriundos do massapé. No tabuleiro, entretanto, fortalecida pelos fertilizantes, vence fácil o vegetal fraco. E enquanto, plantada no massapé, a cana exige cinco limpas no ano (excesso de mão-de-obra), no tabuleiro se basta com apenas uma. Aí, as pragas se reduzem, porque aí, o controle biológico é mais fácil. Os custos agrícolas ainda mais diminuem porque, fisicamente mais fortes, embora quimicamente pobres, os tabuleiros facilitam as colheitas depois da época invernal, ao contrário das várzeas, que as águas inundam e nelas fazem atoleiros.

Diz-se que, no tabuleiro alagoano, cana é bem de raiz, porque produz até a quarta fólya melhor que a planta no massapé, onde a umidade lhe é prejudicial. Calcula-se que Alagoas poderá produzir em 1980 até quarenta milhões de sacos de açúcar. Só quimicamente o açúcar é a mesma coisa em Alagoas e no Centro-Sul.

Há ainda a computar para Alagoas a vantagem de seus tabuleiros se encontrarem a apenas cinqüenta quilômetros de distância do mar, enquanto as terras produtoras do Sul estão a seiscentos e setecentos quilômetros do pôrto. Também Alagoas se acha mais próxima de grandes centros do mercado de consumo externo — a Europa e os Estados Unidos.

PRODUÇÃO ALAGOANA

Os esforços dos produtores alagoanos no sentido do desenvolvimento, com a utilização de suas terras planas para permitir a mecanização e o emprego de fertilizantes para aumentar a produtividade, logo se fizeram sentir nos seis primeiros anos da década de 60, quando a agro-indústria açucareira nordestina permaneceu estagnada. E foi Alagoas, nesse período crítico de esvaziamento do Nordeste, quem sustentou o crescimento canavieiro da região. Veja-se este quadro:

1960 — 1966

RITMOS DE CRESCIMENTO

Valores Absolutos

Nordeste	152.208 t./ano
Centro-Sul	1.981.313 t./ano

Valores Relativos

1,167%
8,848%

Contribuição de Alagoas

Total Nordeste	152.208 t./ano
Alagoas	123.573 t./ano

Outro quadro, que, anexo a este discurso, comprova que no período 1960/1969 a taxa média de crescimento anual do Norte-Nordeste foi de 3,053050% e o Centro-Sul de 5,226005%. No Norte-Nordeste, ainda foi Alagoas quem sustentou o crescimento:

Alagoas	7,129257%
Pernambuco	1,896355%
Outros Estados	0,810133%

E Alagoas, em seu crescimento, superou os produtores do Centro-Sul, como se vê abaixo:

São Paulo	6,04753%
Rio de Janeiro	0,585270%
Outros Estados	7,552966%

E a tal ponto que, mesmo excluído o açúcar demerara, que Alagoas exporta e que não sofre incidência do ICM, a agro-indústria do açúcar participou em 1969 com 37,27% do ICM do Estado.

REVOLUÇÃO

Sabemos que a sociedade industrial exige consumidores. Dentro do seu espírito desenvolvimentista, os produtores alagoanos, utilizando as terras planas para a cultura da cana, se tornaram maiores consumidores da produção industrial.

Em consonância com os novos tempos, Alagoas aproveitou os seus recursos naturais e fez a revolução na agricultura.

Com tais processos e em tal ritmo de desenvolvimento, Alagoas haveria evidentemente de superar o seu limite de produção fixada em 1965. É óbvio que o excedente aparece onde se torna mais fácil produzir e, não, onde é mais difícil fazê-lo.

Merece por isso antes estímulo que desestímulo. Reconheçamos que se continuasse produzindo na base do excesso de mão-de-obra teria que aumentar os seus preços e precisaria de maiores subsídios. No entanto, se continuar como vai, tornando cada vez mais econômica a sua atividade agrícola, em breve dispensará os incentivos federais.

E aqui não falo apenas de Alagoas, porque Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe também têm terras planas. Em terras planas de Pernambuco, o nosso colega Senador José Ermírio possui uma usina, a São José, para a qual apresentou ao GERAN o primeiro projeto de racionalização da agricultura.

DESENVOLVIMENTO

Alagoas, cuja economia repousa em mais de 60% na atividade açucareira, não poderá ter taxas de crescimento nem mesmo ao nível médio esperado de 7 a 8%, se no seu setor

açucareiro fôr proibida de se expandir a taxas superiores a 3%.

Para realizar o desenvolvimento alagoano com taxas similares às do Nordeste no seu todo, Alagoas não precisa no seu setor canavieiro de incentivos superiores aos demais Estados, podendo realizá-los em níveis competitivos imediatamente com os nordestinos e a longo prazo com o Centro-Sul. Não é uma zona monocultora de cana-de-açúcar mas uma área com nítida propensão de se tornar especializada. Ninguém até hoje imaginou condenar as áreas do médio oeste dos Estados Unidos como monocultura de trigo, porque é considerada como área especializada. Alagoas quer o direito de produzir mais, e a menores custos.

APÉLO

Senhor Presidente, ante o que ocorre em Alagoas, dirijo desta tribuna caloroso apêlo ao ilustre General Tavares Carmo, novo Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, que admiro como uma das grandes figuras do Exército Nacional, hoje servindo o Brasil em setor dos mais importantes da nossa economia. Dirijo-lhe caloroso apêlo no sentido de determinar o reexame do pedido de Alagoas para produzir mais 300.000 sacos de cana-de-açúcar, com o que — frise-se mais uma vez — não se alcança ainda o limite de produção do Plano de Safra de 1969/70.

APARTE

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Tenho a impressão, Sr. Senador Arnon de Mello, que durante tôda esta Legislatura, este foi o problema mais crucial, de ordem econômica, de Alagoas, ventilado, nesta Casa. Como V. Exa. afirmou, a prevalência desta medida irá suprimir a fôrça de 50% da economia alagoana, segundo entendi das considerações de V. Exa.

O SR. ARNON DE MELLO — É verdade.

O Sr. Eurico Rezende — Ora, no instante em que determinada medida vai cortar a metade da poten-

cialidade econômica de um Estado, fica caracterizado, por si só, que atrás dela virá, óbviamente, problema social muito sério e sendo o problema social exacerbado, a matéria se desloca até mesmo do plano econômico para se situar no plano do interesse da segurança nacional. Um dos temas mais palpitantes, que têm merecido não só o cuidado, mas mesmo a aconselhável obsessão do Governo é o resguardo dos interesses da segurança nacional. Então, chega-se a esta conclusão: quando V. Exa. pede o reexame da medida adotada, resguarda o interesse econômico de Alagoas, do Estado que o nobre colega tão brilhante, dedicada e perseverantemente defende nesta Casa, e aponta também ao Poder Executivo a necessidade de debruçar a atenção, imediata e urgente, sobre o ângulo conseqüente da segurança nacional. Assim, estou certo de que o discurso sereno, equilibrado e, sobretudo, generoso de V. Exa. há de se situar também na torre de ressonância e de compreensão do Governo Federal.

DIREITO DE PRODUZIR MAIS

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Eurico Rezende, ainda há pouco, mal começava a falar, recebia do eminente Líder da ARENA e do Governo nesta Casa, o Senador Filinto Müller, um aparte em que, solidarizando-se com o que pleiteiam os alagoanos, defendia S. Exa., perante o próprio Presidente da República, o ponto de vista de que o assunto devia ser cuidadosamente examinado com a preocupação de serem satisfeitas as solicitações de Alagoas.

Agora, após os apartes dos nobres Senadores José Ermírio e Vasconcelos Tôrres, ouço a palavra de V. Exa. que não me lembro ter deixado de ouvir sempre que ocupo a tribuna. E V. Exa., com a responsabilidade de Vice-Líder do Governo nesta Casa, com a consciência de homem público, junta a sua voz à minha voz, para que possamos conseguir do Governo Federal o que Alagoas pede, que é muito pouco, apenas o direito de produzir, produzir mais, para aumentar o produto bruto nacional, em benefício do próprio País.

Muito obrigado a V. Exa., Sr. Senador Eurico Rezende.

Com a confiança que temos no patriotismo e espírito de justiça do Sr. General Tavares Carmo, desejo encarregar-lhe, desta tribuna, não apenas que permita que Alagoas produza agora essas trezentas mil sacas de açúcar, que estão nos campos em forma de cana, mas, também, que promova os meios de modificar o limite oficial de produção estabelecido em 1965 e que tudo indica só será alcançado em 1980. E ainda: que examine a possibilidade de reservar o mercado externo para o Nordeste, passando o Centro-Sul a suplementá-lo.

Senhor Presidente:

A Revolução de 64, que tão excepcionais serviços tem prestado ao Brasil, cumpre creditar o renascimento do Nordeste, que precisa ser fortalecido econômica e politicamente mesmo por imperativo da unidade nacional. E Alagoas, dentro do Nordeste, se insere na obra desenvolvimentista da Revolução, promovendo fabulosa experiência de racionalização da agricultura que precisa e merece os estímulos do Governo revolucionário. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Senador Attílio Fontana.

O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sejam as minhas palavras, nesta tribuna, de congratulações e demonstração de contentamento pelo progresso que o nosso País vem tendo nos últimos anos, desde a Revolução de 1964.

Ainda agora, S. Exa. o Sr. Presidente da República inaugurou a Usina de Boa Esperança, no Nordeste, cujas linhas de alta tensão conduzem energia elétrica até São Luís, no Maranhão, e Teresina, no Piauí, devendo alcançar o norte do Ceará também. Inaugurou S. Exa. ainda a estrada asfaltada que liga a Capital do Maranhão à Capital do Piauí, bem como outra estrada, pavimentada, ligando João Pessoa à Capital do Rio Grande do Norte.

São êsses empreendimentos que, sem dúvida alguma, devem satisfazer e animar o povo brasileiro, porque onde há energia elétrica e boas estradas pavimentadas, existe possibilidade de desenvolvimento.

O País continua, realmente, crescendo num ritmo que jamais alcançara, com um índice aproximado de 8 ou 9% no ano passado. Também se desenvolve em regiões nas quais outrora não havia praticamente desenvolvimento, como o Nordeste e o Norte. Isto faz com que o conceito do nosso País, perante as nações desenvolvidas, venha se firmando, como país bem administrado e bem orientado. Hoje mesmo a imprensa brasileira transcreve uma notícia publicada em Londres pelo importante jornal *Financial Time*, e elogia a atuação do Ministro Delfim Netto. Para que fique registrado nos Anais desta Casa, tomo a liberdade de ler este comentário, que é o seguinte:

“O saneamento da situação econômico-financeira foi qualificado, ontem, de milagroso pelo jornal londrino *Financial Times*. Num artigo assinado pelo ‘correspondente especial’, no qual analisa os resultados obtidos durante os seis anos depois da Revolução de 1964, o *Financial Times* escreve:

Desde que Delfim Netto foi nomeado Ministro da Fazenda, as exportações do Brasil passaram de 1 bilhão e 700 milhões de dólares em 1967 a 2 bilhões e 300 milhões de dólares em 1969. A especulação sobre o cruzeiro foi detida e as reservas do País, em divisas estrangeiras, triplicaram desde 1968. O índice de crescimento da economia situou-se em 1969 entre 8 e 9%.

Os dirigentes brasileiros se propõem a fixar este índice entre 7 e 8%. Quanto à inflação, epidemia das finanças brasileiras, foi reduzida a proporções razoáveis e espera-se que este ano fique completamente eliminada, afirmou o jornal londrino.

Não existe a menor dúvida, diz o jornal, de que o êxito de Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso e os Poderes que se outorgaram ao Presidente da República.”

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a eficiente administração de nosso País está tendo a melhor repercussão nos outros

países do mundo, e que está consolidada e saneada a situação financeira do Brasil. Nós participamos desse entusiasmo. Empresário que somos, sentimos as possibilidades de desenvolvimento do País. No entanto, certos setores precisam, ainda, ser considerados e examinados pelo eminente Presidente, General Emílio Médici, e seus Ministros. O mais importante continua sendo o agropecuário. Ainda há pouco, o nobre Senador Arnon de Mello nos fêz sentir que a política açucareira não está de todo bem equacionada, em Alagoas, onde há cana-de-açúcar para ser industrializada, as quotas previstas não foram alcançadas e, no entanto, o Instituto do Açúcar e do Álcool opõe dificuldades ao Estado para que complemente a industrialização de sua produção. Na realidade, ainda há pouco o Superintendente da SUDENE declarava que o setor agropecuário é o calcanhar de Aquiles, o setor que ainda estrangula certas regiões do País, impedindo o desenvolvimento da sua economia.

O SR. EURIKO REZENDE — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O SR. EURIKO REZENDE — Minha intervenção não se refere a esse último tópico do seu pronunciamento. Trata-se de etapa anterior, quando V. Exa. traduziu para a Casa a opinião do *Financial Times*, de Londres, a respeito do combate brasileiro à inflação nacional. É notícia realmente auspiciosa que nos traz, não apenas essa tradicional publicação, mas jornais congêneres, especializados também em matéria financeira, dos Estados Unidos e da Europa: a grande vitória, a gradativa e estugante vitória do Governo da Revolução contra a monstruosidade da inflação brasileira. As estatísticas e a trágica memória dos fatos, principalmente, demonstram que, quando eclodiu a Revolução de 1964, no campeonato internacional da inflação, o Brasil perdia apenas para a Indonésia. A Indonésia parece que tinha 110 pontos e o Brasil já estava nas cercanias dos 100 pontos. Hoje, a taxa inflacionária não atinge a 28%. Isto, por si só, justificaria os benefícios da Revolução. Mas, adotou-se não uma política monetária, isto é, de combate tão-só à inflação para, depois, partir para a realização de obras.

O Governo Revolucionário, nesses seis anos, de perreio com o combate à inflação, cuidou, também, do incentivo ao desenvolvimento. E há pouco tempo, uma publicação da Organização dos Estados Americanos divulgava, para nós, notícia igualmente auspiciosa nesse terreno, dizendo que, em matéria de política habitacional, e proporcionalmente aos recursos nacionais, nenhum país do mundo superou o Brasil. V. Exa. sabe que de cinco anos para cá a implantação de moradia própria para todas as classes sociais tem obedecido a um surto surpreendente. E, já que mencionamos que a taxa de inflação em março de 64 era de 98% e que hoje não atinge a 28% devemos também estabelecer um confronto em termos de política habitacional: até 1964 a obtenção de financiamento na Caixa Econômica — e era só a Caixa Econômica, praticamente, que financiava casa — obedecia a um critério político. Tinha que se apanhar um bilhete, um despatcho com o Presidente da República para que a Caixa Econômica concedesse o financiamento. Hoje não há privilégio de espécie alguma. Criaram-se as COHABs, há inscrição, e qualquer assalariado pode dispor de sua casa própria. O Banco Nacional da Habitação é por isso mesmo um valente instrumento do bem-estar social. Então, no instante em que V. Exa., oportunamente, grava nos Anais desta Casa a opinião do *Financial Times*, de que o Brasil venceu espetacularmente a batalha da inflação, julguei do meu dever e do meu prazer congratular-me com o brilhante pronunciamento de V. Exa.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Nobre Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Exa. muito me honra e se me antecipa em considerações que eu ainda deveria fazer. A verdade, porém, é que, se fosse enumerar todos os benefícios e providências tomadas pelo Governo Revolucionário, desde 1964, seria necessário fazer uma lista muito grande porque são inúmeros os benefícios que a Revolução está trazendo para o povo brasileiro. Ainda recentemente, a isenção do ICM aos implementos agrícolas, aos fertilizantes aos corretivos calcários etc., enfim, a cada instante poderíamos dizer que o Governo Revolucionário, preocupado séria e honestamente com

o desenvolvimento do País e o bem-estar, está sempre tomando as providências recomendadas e cabíveis para beneficiar o País e a população brasileira.

Com muito prazer, ouço o nobre Senador Adolpho Franco.

O SR. ADOLPHO FRANCO — Eminente Senador Atílio Fontana, subscrevo, integralmente, as palavras de V. Exa. e as do eminente Senador Eurico Rezende, quando aplaudem o êxito da política econômico-financeira do Governo. Estou com V. Exas. em que muito se progrediu e que hoje estamos alcançando a estabilidade financeira no País, mas não posso concordar com a inserção, que fica nos Anais, da opinião do *Financial Times* porque, hoje, no jornal *Estado de São Paulo*, citando também o *Financial Times*, ao ressaltar que a inflação, doença crônica do Brasil, foi reduzida a proporções razoáveis e deverá estar eliminada em 1970, comenta não existir a menor dúvida de que o êxito de Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso, que favoreceu a concessão de poderes especiais ao Presidente da República. Como Congressista, não posso concordar com a opinião que o jornal emite...

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Eu também não!

O SR. ADOLPHO FRANCO — ... porque nunca o Congresso Nacional foi responsabilizado pela inflação; nunca teve elementos para promover ou ajudar a inflação sempre — e desde a Revolução — vem sendo tangido, impossibilitado inclusive de alterar as verbas orçamentárias. Todos os desmandos e a inflação brasileira têm que caber exclusivamente ao Executivo. Era o aparte que eu queria dar a V. Exa., discordando da opinião do jornal londrino, protestando mesmo contra ela, para que não fique, nos Anais da Casa, apenas o que ele disse de bom sóbre a ação do Governo no combate à inflação brasileira, mas também a parte que mancha, acusa o Congresso Nacional.

O SR. EURIKO REZENDE — Permite-me V. Exa outro aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com todo o prazer!

O Sr. Eurico Rezende — Eu não conhecia esse — digamos assim — submundo da notícia do *Financial Times*. V. Exa. não se referiu a esta parte, mas devo dizer que a notícia é relativamente injusta nesse ângulo. Mas não é totalmente injusta nem injuriosa: houve uma fase, anterior a 64, em que o Congresso brasileiro foi responsável pela inflação. Quando aqui cheguei, em 1963, quando o Congresso apreciava mensagens governamentais de aumento de vencimentos — aqui está o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente da Comissão de Finanças do Senado, ouvindo-me com a sua cativante atenção — se a mensagem presidencial de aumento de vencimentos do funcionalismo previa um aumento de despesa da ordem, digamos assim, de trinta bilhões de cruzeiros antigos, saia daí engravidada em termos de sessenta a setenta bilhões de cruzeiros antigos. Era uma fase em que a Constituição permitia a apresentação de emendas, aumentando a despesa prevista no projeto. O Congresso alterava os projetos, aumentando sempre. Se o Executivo envia um projeto dando uma verba para construir uma central elétrica na Paraíba, por exemplo, prevendo uma despesa de três bilhões de cruzeiros antigos, se não se fizesse um acordo no Congresso, para que todos participassem do banquete da verba, o projeto não passaria. De modo que o Congresso, antes do regime constitucional de 1964, participou também da danosa obra da edificação inflacionária. Participou. Os pecados não foram só do Congresso, foram do Executivo, que por uma questão política, ou demagógica, não vetava. Houve até Presidente da República que obedecia aos índices de aumento sugeridos pelo Ministro da Fazenda para não perturbar a intervivência no Executivo, mas recomendava aos seus líderes no Senado e na Câmara exacerbasse os índices propostos. Então, a notícia pode ser injusta se se referir ao Congresso atual. O Congresso, depois de 1964, não foi responsável por inflação, mesmo porque não o podia ser, por causa da barreira constitucional. Mas antes foi. Aqui, principalmente, em época de discussão de mensagens de aumento de vencimentos, estabelecia-se um verdadeiro balcão de reivindica-

ções, delargando a inflação brasileira. Antigamente, o Presidente da República perguntava ao funcionário público quanto ele necessitava ganhar para viver, e dava. Hoje, é o contrário, a pergunta é outra. O Presidente da República vira-se para o Ministro da Fazenda e pergunta: Sr. Ministro, quanto a Nação pode pagar ao funcionalismo? e o aumento é só nessa cifra.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Nobres Senadores, agradeço o aparte com que me honraram. Quando li a notícia publicada no jornal omitti o último tópico, exatamente o mesmo que foi focalizado por V. Exas., por entender não estar dentro da orientação de meu discurso abordar o problema que foi muito bem esclarecido pelo nobre Senador Eurico Rezende. Também concordo, em parte, com os argumentos do nobre Líder. Realmente havia motivo para o que sucedeu mas, de qualquer maneira, não é assunto que devamos propalar lá fora, por isto mesmo não desejamos ver estampado em jornais estrangeiros uma notícia como esta.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte? (*Assentimento do orador*) — Não desejamos, absolutamente, perturbar a marcha de seu brilhante pronunciamento, mas julgo necessário apoiar, de certa forma, o que afirmou o nobre Senador Adolpho Franco. Parece-me que nos comentários feitos pelo nobre Senador Eurico Rezende ficou uma falha que precisa ser sanada. O nobre Senador Adolpho Franco protestou — e acho que deve ficar bem viva essa manifestação do Senado — quanto à afirmativa do *Financial Times* de que o êxito do Ministro Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso Nacional. Não é possível a nós, que defendemos o império da democracia, neste País, aceitar esta afirmação. Concordo, plenamente, com o nobre Senador Eurico Rezende quanto à necessidade de modificar a atitude do Congresso Nacional ao analisar as mensagens ou os problemas trazidos à consideração da Casa pelo Poder Executivo.

Mas fique absolutamente claro o nosso pensamento: podemos realizar qualquer trabalho de saneamento moral, financeiro ou social, em qualquer

época, em qualquer país, com o Congresso em pleno regime democrático. Basta, para isso, que os parlamentares se coloquem à altura de suas obrigações para com o país e para com o povo.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Obrigado a V. Exa. pelo aparte. Nós consideramos — se V. Exa. me permite — que o Ministro Delfim Netto, realmente, é uma capacidade, na Pasta em que está à testa. Entretanto, não podemos concordar em que apenas o nobre Sr. Ministro Delfim Netto detém esta qualidade, num país em que a colaboração não pode vir apenas do Ministro da Fazenda. Acima dèle existe o Presidente da República, existe o Congresso Nacional. Deveríamos, pois, reconhecer que o Ministro Delfim Netto tem sido, realmente, muito eficiente na sua Pasta e que, sem dúvida alguma, tem contribuído para o desenvolvimento e para o progresso do País. S. Exa. é um dos elementos de proa do atual Governo, sem dúvida alguma, no setor financeiro, fato que o nobre Senador Adolpho Franco reconhece, como homem também do setor financeiro.

O Governo, através do Ministério da Fazenda, e, possivelmente, até mesmo com estudos apresentados pelo Ministério da Fazenda, tem conseguido reduzir as taxas de juros. Hoje, os nossos lavradores — pelo menos no meu Estado, Santa Catarina — recebem, através do Banco do Brasil, suprimentos, empréstimos até de 7% ao ano. Ora, 7% ao ano é muito menos do que a correção monetária, em face dos resíduos inflacionários que ainda temos. De sorte que o Governo, nesse setor, está bem orientado. Devemos, assim, reconhecer que o Sr. Ministro da Fazenda deve ter concorrido também para tanto.

Estes são pormenores; não pretendendo, no entanto, desviar-me do assunto principal que me trouxe à tribuna, do qual tratarei agora, se me fôr permitido pela Presidência.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — Acho o elogio que V. Exa. faz ao Ministro Delfim Netto muito acertado. O saneamento

das finanças está em progresso; o financiamento agropecuário aumentando de ano para ano; os problemas nacionais sendo bem resolvidos, realmente há um bom campo de trabalho e de iniciativa. É muito difícil o Ministro da Fazenda poder realizar tudo, em poucos anos, mas o problema foi atacado com inteligência, capacidade e honestidade. É disto que o Brasil precisa.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato ao nobre Senador. Devemos reconhecer que o Governo revolucionário procurou, sempre, se cercar de elementos capazes, eficientes. Podemos citar, agora mesmo, o Sr. Ministro da Agricultura, homem jovem, idealista estudioso, inteligente esforçado. S. Exa., neste momento, deve encontrar-se no III Congresso Nacional de Cafeicultores, em Poços de Caldas. É homem que procura conhecer os problemas, analisá-los e resolvê-los, junto aos seus pares e junto ao próprio Presidente da República.

Esperamos, pois, que, no Congresso que ora se realiza, sobre café, seja encontrada uma fórmula de amparo ainda maior aos nossos cafeicultores, para que possam não sómente produzir quantidade, mas especialmente qualidade. Sómente com qualidade é que nós poderemos competir, podermos ter a preferência dos países grandes consumidores.

Ultimamente, a política cafeeira é de estímulo à formação de novas lavouras, lavouras não propriamente extensivas, mas intensivas, isto é, lavoura bem organizada, bem tratada, bem adubada. Conseqüentemente, colhe-se boa safra.

O Sr. Antônio Carlos — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Carlos — Senador Attílio Fontana, desejo voltar ao trecho do discurso em que o nobre colega focalizou — no meu entender com rara prudência — a notícia estampada pelo jornal londrino *Financial Times*. Peço permissão ao nobre orador para emitir meu ponto-de-vista sobre o problema ventilado nos apartes dos eminentes Srs. Senadores Adolfo Franco e Eurico Rezende: a participação do Congresso na onda

inflacionária. Graças às providências dos Governos revolucionários e, nesta última fase, graças à sabedoria e capacidade do Ministro Delfim Netto, está sendo vencida. Senador Attílio Fontana, na vigência da Constituição de 46, tinha o Congresso atribuições para apresentar proposições, principais e acessórias, que elevassem a despesa, e usou o Legislativo essas atribuições. Mas, em momento algum, quando o Poder Executivo, através de suas lideranças determinou linha de conduta à Maioria parlamentar, de modo a que não se consagrassse a elevação da despesa, o Congresso foi sempre sensível a essa orientação. Quero lembrar à Casa o episódio da emenda por mim apresentada, a projeto de lei que elevava os vencimentos dos funcionários públicos e que previa a suplementação, pela União, dos vencimentos das magistraturas estaduais. A emenda mereceu um raro acolhimento do Plenário e de todas as Bancadas que se faziam representar no Senado, então, sob inúmeras legendas partidárias. O nobre Líder da Maioria de então, Senador Barros de Carvalho, pronunciou discurso, combatendo a emenda e levantou-se para apoá-la o Senador João Agripino, da Oposição, então Líder da União Democrática Nacional. Assim, minha emenda foi rejeitada, em votação secreta. Três meses depois, o Poder Executivo, por decreto, adotava o que era preconizado em minha emenda. Espero, portanto com este exemplo, lembrar à Casa que o Congresso sempre foi sensível à orientação da autoridade executiva, no que toca ao controle e diminuição das despesas. No que se refere a despesas de capital, a realidade é que, antes de existirem planos — e isso só veio ocorrer depois de 1964, porque as iniciativas do então Ministro Sr. San Thiago Dantas se frustraram — as obras públicas nos nossos Estados só eram possíveis graças à nossa teimosia, à nossa persistência na apresentação de emendas ao Orçamento da República. V. Exa., que foi Deputado Federal, na ocasião em que também o fui, e Senador, igualmente pode testemunhar, como eu, que quando não tínhamos os planos do Governo era através da voz e das iniciativas dos senhores representantes do povo, quer na Câmara dos Srs. Deputados, quer no Senado Federal, que as obras pú-

blicas indispensáveis aos nossos Estados se tornavam possíveis. Nós é que apresentávamos emendas, seja para eletrificação rural, seja para saneamento. Em 1957, tive, posso dizer, a ousadia de apresentar uma emenda destacando uma dotação para o serviço de abastecimento de água de Brusque e essa emenda fez com que, nos Orçamentos subsequentes, o Governo propusesse dotações semelhantes para outras cidades brasileiras, enfim, se organizasse um plano adequado, funcionando hoje com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que está atendendo às cidades do interior do Brasil nesse serviço de importância vital para a saúde do povo, que é o serviço de abastecimento de água. De modo que, sem entrar no mérito, acho totalmente desarrazoada a notícia de que foi depois do fechamento do Congresso que se pôde combater a inflação. Depois da Constituição de 1967, a iniciativa de todos os projetos de natureza financeira era — e pela Emenda Constitucional n.º 1 o é — do Senhor Presidente da República. Depois que o Congresso não teve mais a atribuição de elevar a despesa, quer na lei de meios, quer em qualquer outro projeto, e mesmo antes, não se pode, de modo algum, afirmar, sem reparo, que o combate à inflação foi vitorioso em virtude do recesso do Congresso. Não; o Congresso, a partir de 1964, especialmente, contribuiu decisivamente, dentro das suas atribuições, para o combate à inflação, e antes de 1964 o Congresso, desde o Governo do Sr. Marechal Eurico Gaspar Dutra, foi sempre sensível à orientação do Poder Executivo. Agora, se o Poder Executivo não tinha preocupação de combater a inflação, evidentemente que o representante do povo não pode, sob pena — no meu modesto entender — de faltar a seus deveres, deixar de promover perante a sua respectiva Câmara, a adoção de medidas tendentes à solução de problemas das populações que representa. Grato a V. Exa.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador, pelo aparte com que V. Exa. me honrou.

Realmente, há certas coisas com as quais não poderíamos concordar, como, por exemplo, com o abandono das instituições filantrópicas do inte-

rior. Mas isso foi situação passageira, a nosso ver, porque, para sanear as finanças do País, para pôr a casa em ordem, como se costuma dizer, o Governo revolucionário teve que tomar certas medidas um tanto drásticas. Agora já sentimos que a tendência é para que os representantes do povo do Brasil, em todos os Estados da Federação, possam dispor de alguma verba para atender às cruciantes necessidades das instituições filantrópicas; do contrário, o povo do interior, principalmente, estará muito abandonado. Mas isso são detalhes. Esperamos que tudo se resolva com o tempo.

Sr. Presidente, o assunto que devia focalizar também, neste discurso, é a notícia publicada pela imprensa, de que o Sr. Ministro da Fazenda, como medida acauteladora dos interesses do consumidor, procurará criar uma taxa de confisco cambial para a exportação de carne. Queremos tecer algumas considerações a respeito, esperando que cheguem ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda. Mesmo porque acredito que S. Ex.^a, depois das declarações feitas à imprensa, certamente deverá ter examinado novamente o problema e deverá tomar as medidas necessárias para que não se desestimule os nossos pecuaristas. Com a nova política posta em prática há pouco tempo, o pecuarista deve estar novamente animado a desenvolver a sua atividade, de que tanto necessitamos. Durante alguns anos, diga-se francamente, o pecuarista foi desestimulado, empobrecido, não teve como recuperar, como melhorar as pastagens. Ainda há pouco, um dos mais eminentes e estudiosos homens de São Paulo percorreu todo o interior daquele Estado, e mesmo o de Estados vizinhos, e constatou a pobreza de nossas pastagens. Cada ano que passa, a área de terra suporta um menor número de animais em boas condições. O Sr. Ministro da Fazenda precisa considerar essa parte, precisamos dar os recursos indispensáveis para que nosso pecuarista melhore as pastagens. Mas isso depende do Governo, o Governo é que deve fazer como em tantos outros países, desenvolvidos uns e menos desenvolvidos outros, que adotam uma política de subsídios para a recuperação, fertilização e correção do solo.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Houve uma reunião, esta semana, de representantes da pecuária com o Sr. Ministro da Fazenda. Sua Excelência negou a existência do chamado confisco. Esclareceu, todavia, que a medida liberalatória da exportação teve reflexos negativos, até com distorções no mercado interno da carne, para o consumidor. Então, nessa reunião, em que estavam presentes o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, os representantes da pecuária de Mato Grosso, do Rio Grande do Sul e de outros Estados, Sua Excelência concedeu um prazo de quinze dias para observação dessas reações no mercado interno. Se continuar com reflexos negativos, por várias questões de mercado de produção e de comércio. Ele aplicaria, então, o que chamava de "taxa regressiva" para efeito interno de contenção dos aumentos do preço da carne no consumo interno.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Bezerra Neto — Ele admitiu um teto para o preço de exportação que não teria esse reflexo negativo e que corresponde perfeitamente ao preço do mercado internacional de carne.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — É rápido, e se relaciona apenas com um trecho do discurso de V. Exa. Afirma V. Exa. que compete ao Governo olhar pela situação do pecuarista. Eu acho que o Governo olha, através de financiamentos do Banco do Brasil e do apoio que dá à exportação. Entendo que é preciso acabar com esse paternalismo. Ao pecuarista cabe, também, tomar providências necessárias para a melhoria das pastagens, para a seleção do gado e não continuar no vínculo muito brasileiro de que o Governo é que tem que cuidar de tudo. Enten-

di que V. Exa. havia feito essa reclamação. A meu ver, porém, as iniciativas, antes mesmo do Governo, cabem ao pecuarista, a fim de que o próprio Governo tenha condições de estimulá-lo e de apoiá-lo, como aliás tem feito.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, Senador Vasconcelos Tôrres.

A verdade é que uma medida restritiva na exportação de carne teria efeito negativo não só para o pecuarista bovino mas, até, para o pecuarista de animais de pequeno porte.

Já se verificou no passado — e o Sr. Ministro da Fazenda certamente há-de lembrar-se, deve conhecer o fato — que a preocupação do Governo, em manter baixo o preço da carne bovina, provocou desestímulo na criação de suínos e de aves. Em consequência exportávamos, em larga escala, a forragem para a produção de carnes no exterior. Não seria melhor estimular a produção interna, principalmente agora que estamos no início de uma grande safra de cereais e de forragens diversas —, a fim de exportarmos carne, e não forragens?

Se o Governo deseja realmente reduzir ou manter um preço acessível à bolsa do povo, como todos nós desejamos, é preciso que dê ao pecuarista condições, principalmente, de recuperação de solo para que um maior número de animais possa ser alimentado; consequentemente, o custo da produção será reduzido.

Nós temos possibilidades imensas. É perfeita a orientação do Ministro Delfim Netto que em entrevista ou conferência pronunciada em São Paulo, sob o título "Delfim pede esforço para aumentar a exportação", insistia na necessidade de aumentar a exportação, neste País. Mas, não é nessa hora, quando os nossos pecuaristas sentem alívio ao receberem mesmo de parte do Governo estímulo para vender seus animais por melhor preço, que se vai criar uma nova taxa para dificultar e assim reduzir a exportação.

A notícia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, causa os seus malefícios, porque, ainda que a medida não seja posta em prática, aqueles elementos, que atraídos pela nova política do Governo de fomentar a produção e liberar o

preço da carne estariam inclinados a aplicar seus capitais na pecuária, diante da notícia veiculada na imprensa elas irão, sem dúvida nenhuma, retrair-se. E, se há setor no País que precise de maior investimento, este é, realmente, o agropecuário. Daí por que o Governo poderá proporcionar uma produção mais econômica para os nossos homens do campo se subvençionar, principalmente, os fertilizantes, e procurar, também, produzir melhores sementes.

Srs. Senadores, eu acompanho o noticiário da imprensa estrangeira, e o que se verifica é que, enquanto temos aqui uma produção de 1.500 ou 1.700 quilos de milho por hectare, países há que ultrapassaram os 10.000 quilos por hectare. Na Europa Ocidental, no Mercado Comum, a média daquelas nações é de 5.650 quilos de milho por hectare. A Itália já tem perto de 5.000 quilos de trigo por hectare. A Itália já tem perto de 5.000 quilos de trigo por hectare. Lí, há poucos dias, que o excedente de trigo existente na Europa Ocidental monta a doze milhões de toneladas.

Vejam os nobres Senadores de quanto se pode aumentar a produção! Nós mesmos estamos fazendo experiência própria nesse sentido. Mas, para isto, é preciso que o Governo, a exemplo de mais de cinqüenta países, subvençione os fertilizantes para que haja uma produção econômica.

Falava, há poucos dias, com o Sr. Ministro da Agricultura a este respeito e S. Exa. me fêz sentir que subvenções e redução de frete importariam em despesas. Dizíamos, na ocasião, que ninguém pode colher sem plantar: se o Governo deseja aumentar a produção e reduzir o custo, precisa contribuir para que o lavrador recupere as suas terras exauridas, cansadas, empobrecidas.

Temos, ainda, algumas áreas de terras virgens, é verdade; mas, não é boa política deixar um deserto para trás e avançar nas terras virgens.

A população brasileira cresce. Em regiões em que as terras já estão esgotadas, existem estradas, existem escolas, existem serviços públicos diversos; existe, enfim, uma população que não podemos abandonar, e a todos êsses serviços que, afinal, custam

tanto dinheiro! Precisamos recuperar essas terras. E isto é o que o Superintendente da SUDENE chama o "calcanhar de Aquiles", e é disto que precisamos cuidar. Precisamos exatamente estender a mão aos nossos lavradores, aos nossos pecuaristas para que possam, numa área de terra, produzir muito mais do que estão produzindo.

Ao visitar países desenvolvidos, adiantados, ficamos estarrecidos com a pobreza da nossa lavoura e a exuberância daquelas que visitamos.

Nesta oportunidade, nos dirigimos daqui ao Sr. Ministro da Fazenda, reconhecidos que somos pela boa orientação que está dando à política econômica e financeira do País. Mas, apelamos para que não tome medida restritiva contra os nossos fazendeiros. Que S. Exa. considere, que verifique no próprio Estado de São Paulo, onde existem inúmeras fazendas pobres que não têm condições de serem recuperadas porque os fazendeiros precisariam de uma soma elevada para poder melhorar suas pastagens. E como poderiam fazê-lo, se sentem a ameaça, de uma medida que contraria seus interesses ainda que ela não venha a ser posta em prática?!

A verdade é que a notícia se espalhou e os pecuaristas convocaram os Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, para fazerem sentir sua preocupação, e pedir a S. Exas. que atendam às verdadeiras reivindicações desta classe numerosa, que, se amparada, poderá contribuir para que este País, como todos desejamos, se torne uma Nação forte, uma Nação desenvolvida, uma Nação, enfim, que possa proporcionar ao seu povo um padrão de vida melhor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, tenho sido um crítico severo, tenho apontado continuadamente nesta Casa aspectos negativos do nosso Ministério das Relações Exteriores e nem por isso posso ser considerado como adversário do Itamarati, porque, em outras ocasiões,

tenho exaltado também aspectos positivos da Casa de Rio Branco.

E hoje, ocupo a Tribuna do Senado Federal, na oportunidade magnífica em que nosso Chanceler Mário Gibson Barbosa se afirma, se comporta dentro das melhores tradições da diplomacia brasileira.

Dentro de um sistema diplomático em que o protocolo prevalece, a chamada diplomacia dos salões, dos punhos de renda, das curvaturas, do protocolo das precedências, dentro deste tipo superado, hoje, o Brasil deu um passo à frente com a atitude impecavelmente correta do titular responsável pela política exterior chamando, aqui, a Brasília, um Embaixador de nação amiga com a qual comungamos ideologicamente dos mesmos princípios e com a qual sempre estivemos e estamos solidários, mas que nem por isso seria lícito permitir ao seu representante que se desviasse do caminho que compete a um diplomata que, pela tradição, deve falar muito pouco ou não deve falar, e que erra quando fala demais, como foi o caso do ilustre Embaixador Charles Burke Elbrick.

Quem acompanhou os lamentáveis acontecimentos do ano passado, quando S. Exa. foi vítima de ato criminoso e que encontrou, por parte dos Ministros Militares que exerciam internamente a Presidência da República, uma compreensão para a dramática situação criada para o País que lhe salvou a vida — e sabe toda a Nação o preço alto que a Segurança Nacional pagou na oportunidade — é inteiramente não só inusitado como sem propósito a acusação que, não sei se bem ou mal intencionado, S. Exa. fêz contra o Governo do nosso País.

No Embaixador Mário Gibson Barbosa, depositamos nossa melhor confiança, tanto assim que foi um dos raros diplomatas que tendo o seu nome examinado pelo Senado passou praticamente por unanimidade. A esperança que tínhamos em S. Exa. vem de ser confirmada agora, com o seu comportamento à altura, advertindo o representante norte-americano da inconveniência de seu insólito comportamento, ao formular uma declaração não condizente com a realidade.

Quero crer talvez, Sr. Presidente, — mas isso seria imperdoável a um diplomata — que emocionado, marcado por um fato trágico da sua vida, ou quase trágico, não tivesse S. Exa. o "self control" necessário para fazer uma nota em que desse a sua solidariedade ao seu subordinado no Consulado de Pôrto Alegre, sem agredir ao Governo brasileiro, como S. Exa., inadvertidamente, o fêz. Não vai nisso nenhuma crítica à nação amiga, porque todos temos que compreender a gravidade do momento que estamos vivendo. Mas é preciso que os homens que ocupam cargos na vanguarda das relações internacionais ajam com a indispensável serenidade para que, Sr. Presidente, mais se fortaleça o dispositivo democrático em todo o mundo e não apenas na América Latina, que está sendo sacudida pela maior onda de violência e de sangue em todos os tempos. Que a América Latina tenha, Sr. Presidente, por parte dessas figuras, que são intangíveis na sua representação, também um mínimo de compreensão, um mínimo de entrosamento com a autoridade governamental dos países em que representam as suas pátrias, a fim de que se evite esse mal-estar que redundou, muito oportunamente, na advertência, não nos bastidores, não secreta, mas divulgada através de nota oficial, do nosso Ministério das Relações Exteriores.

Encontro-me aqui, Sr. Presidente, como disse no inicio da minha oração, crítico continuado, crítico no bom sentido da palavra porque, se tenho apontado falhas, também tenho-me congratulado com fatos marcantes da diplomacia brasileira. Crítico, Sr. Presidente, que deseja ver o Ministério das Relações Exteriores afinado com o pensamento de toda a Nação brasileira, a qual não quer mais essa diplomacia medieval de recepções e de coquetéis, mas que se firme, positivamente, na defesa da soberania pátria.

Sr. Presidente, congratulo-me com o Chanceler Mário Gibson Alves Barbosa por sua atitude firme, representando o pensamento do Governo. Que sirva de advertência àqueles que, abraçando uma carreira difícil, como hoje é a diplomática, compreendam que há necessidade de se comportarem num país estrangeiro, respeitando a hospitalidade e não criando um clima de mal-estar, como proporcionou a toda Nação brasileira a nota informativa do Embaixador Charles Burke Elbrick. Hoje toda a Nação aplaude, unanimemente, a conduta do Itamarati.

Sr. Presidente, êste, o assunto principal que me trouxe à tribuna. Vai-me permitir V. Exa., nos poucos minutos que me restam, consigne, entristecido, um voto de pesar profundo na Ata dos nossos trabalhos, pelo falecimento de uma das figuras mais destacadas da Aliança Renovadora Nacional, do Estado do Rio de Janeiro.

Aliás, o meu Partido, esta semana, pagou um tributo muito alto com o desaparecimento de expoente partidário que se constituía em esperança da nossa vitória, na terra fluminense. Refiro-me ao passamento do ex-Deputado estadual-constituinte, Dr. Raul Travassos da Rosa, médico benemerito que, embora não tendo nascido no glorioso Estado do Rio de Janeiro, para lá, muito cedo, partiu, no exercício de sua profissão.

Itaperuna era a base de toda a sua atuação caritativa. De tal maneira granjeou a simpatia do povo que, eleito Deputado estadual, seria chamado, também, a ocupar o cargo de Secretário de Saúde do então Governador Edmundo Macêdo Soares e Silva.

A ARENA fluminense, por meu intermédio — aqui, também, falo em nome do meu prezado colega Senador Paulo Tôrres — lamenta êste in-

fausto acontecimento. Estamos profundamente tristes porque, nesta mesma semana, já perdemos outro ex-Deputado.

Sr. Presidente, aqui vai a homenagem da representação fluminense a um homem de bem, correto, amigo, leal, capaz, integrado na comunidade e que grandes serviços prestou ao norte fluminense.

Ao encerrar meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, queria pedir ao Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, que acolhesse, com simpatia, o memorial que os lavradores de Teresópolis endereçaram a S. Exa. Eles que enfrentam, neste instante, sérias dificuldades financeiras, que têm produção agrícola responsável pelo abastecimento de um dos maiores centros do País, o Estado da Guanabara, necessitam de financiamento, necessitam de todos os recursos que o Ministério da Agricultura pode proporcionar.

Inspirados nas palavras de S. Exa., quando seu nome era lançado como candidato, sobre que o homem do campo teria vez no seu Governo, enviaram, diretamente, um documento em que citam todas as dificuldades que ora vivem e me solicitaram que, daqui ao Senado da República, tornasse público o apelo que fazem, no sentido de que S. Exa. dê a melhor acolhida à pretensão justa, que também eu advogo, em seu nome e espero seja recebida pelo Presidente.

Como meu tempo se esgota, só queria acrescentar que, no dia de hoje, eram êstes os assuntos que desejava abordar. (Muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Manoel Villaça —

Leandro Maciel — Eurico Rezende — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Mello Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Hora do Expediente.

Presentes na Casa 50 Srs Senadores.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 77, de 1969, da Comissão do Distrito Federal, sobre a indicação n.º 1, de 1964, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que sugere o exame de questões relacionadas com a Assistência Médico-Hospitalar em Brasília (parecer no sentido de ser sobreposta a Indicação até que esta Comissão Técnica julgue conveniente a sua volta, para um reexame mais oportuno).

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 14, DE 1970

Nos termos do art. 253, letra a, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, da Indicação n.º 1, de 1964, de minha autoria, que sugere o exame de questões relacionadas com a Assistência Médico-Hospitalar em Brasília.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1970. — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro, para justificar seu requerimento.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no cumprimento de obrigação regimental, devo justificar o requerimento que vem de ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

A indicação por mim apresentada, em 1964, é de se ver que perdeu, inteiramente, a oportunidade e até o sentido. Quando formulada a indica-

ção, fatos bem diferentes marcavam a administração da saúde pública, no Distrito Federal. Mas, Sr. Presidente, vale a indicação de 1964, ao menos, como uma nova indicação, para que o Regimento Interno desta Casa estabeleça prazos para que os Srs. Relatores e as Comissões técnicas da Casa não deixem proposições como esta, durante tanto tempo, sem que venham à apreciação do Plenário.

Já que temos prazos rígidos para apreciação de mensagem e de projetos oriundos do Poder Executivo, parece-me que tais prazos deveriam ser, também, inteiramente válidos para a apreciação dos projetos oriundos de qualquer das Casas do Congresso.

Esta, Sr. Presidente, a justificativa que tenho a formular, reiterando a solicitação de retirada definitiva da indicação em tela.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento apresentado, nos termos do art. 253, parágrafo 4.º, in fine, Regimento Interno, depende de despacho da Presidência, que lhe dá o seu assentimento.

A matéria será arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 50, de 1968, de autoria do Senhor Senador Ruy Palmeira, que autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona, tendo PARECERES, sob n.ºs 159 e 160, de 1969, das Comissões

- de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta;
- de Finanças, após ouvir diversos Ministérios, pela rejeição.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. Prejudicado o substitutivo.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 50, DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta ou indireta.

§ 1.º — A venda da sucata de que trata este artigo se fará, prioritariamente, à Companhia Siderúrgica Nacional.

§ 2.º — Não havendo interesse da Companhia Siderúrgica Nacional na aquisição do material, poderá ser feita a venda a qualquer licitante, mediante prévia oferta pública, em edital que mencione a natureza, o peso, a quantidade e o preço-base dos lotes de materiais postos à venda.

§ 3.º — As operações de venda poderão ser efetuadas diretamente pelas repartições a que pertençam os materiais, obedecidas as prescrições deste artigo.

Art. 2.º — O produto da arrecadação resultante das vendas referidas neste artigo será recolhido ao Banco do Brasil S.A., em conta específica, e empregado exclusivamente na aquisição de ambulâncias, para fins de doação às Prefeituras Municipais.

Parágrafo único — As doações obedecerão a critérios de distribuição, fundados nas efetivas necessidades dos Municípios, segundo sistema de prioridade a ser fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3.º — Dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários à sua execução.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)

Item 3

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos arts. 265 e 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre suplência de Senador.

PARECER, sob n.º 153 de 1969, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 139, DE 1968

Dispõe sobre suplência de Senador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Considerar-se-á suplente de Senador, na Legislatura que se extinguirá em 31 de janeiro de 1971, o candidato a Senador mais votado, na mesma circunscrição eleitoral, desde que pertença, por registro, ao mesmo Partido do Senador em exercício, que esteja sem suplente.

Parágrafo único — O suplente, nas condições deste artigo, só poderá ser convocado, se provar a sua filiação partidária, há mais de ano e dia, no mesmo Partido a que esteja filiado o Senador a quem substituir.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)

Item 4

Ofício n.º GE-1.638/68, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização para contrair empréstimo a um consórcio de bancos ingleses com suporte no "Exports Credits Guarantee Department", no valor máximo de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), para o fim que especifica, tendo

PARECERES PELO ARQUIVAMENTO, sob n.ºs 161, 162 e 163, de 1969, das Comissões

— de Finanças, de Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, considerando que o Decreto-Lei n.º 381, de 26 de dezembro de 1968, regulou a matéria.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 324, § 1º, do Regimento Interno, a fim de ser considerada prejudicada. Irá ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Redação final

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 21, DE 1964

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Pare-

cer n.º 1, de 1970), do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 86, DE 1968

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1968, de autoria do Sr. Senador Sebastião Archer, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, tendo

PARECER, sob n.º 4, de 1970, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 33, DE 1966

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1966, de autoria do Sr. Senador Beira Neto, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso, tendo

PARECERES, sob n.ºs 54, 55, 56 e 57, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça:

1º pronunciamento — pela constitucionalidade;

2º pronunciamento — pela rejeição;

— de Serviço Público Civil, favorável, com Emenda n.º 1-CSPC;

— de Finanças (após ouvir a Diretoria da Despesa Pública), favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 45 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)

1.ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1970

As 16:00 horas do dia 7 de abril de 1970, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, Antônio Carlos, Mello Braga, Vasconcelos Tôrres e Aurélio Vianna, reúne-se a Comissão de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mem de Sá e Adalberto Sena.

De acordo com o que preceitua o § 3.º do artigo 81 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Mello Braga que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispostivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Antônio Carlos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Arnon de Mello	4 votos
Senador Mello Braga	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Aurélio Vianna	4 votos
Senador Adalberto Sena	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Arnon de Mello e Aurélio Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Arnon de Mello agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 10:00 horas, e determina que exerça as funções de Secretário, o Oficial Legislativo PL-6, Hugo Rodrigues Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1970

As 17 horas do dia 8 de abril de 1970, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Srs. Senadores Eurico Rezende, Arnon de Mello, Mem de Sá, Antônio Balbino, Bezerra Neto, Carlos Lindenberg e Carvalho Pinto, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Milton Campos, Petrônio Portella, Clodomir Millet, Josaphat Marinho, Moura Andrade e Gilberto Marinho.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente comunica que convocara a Comissão para apreciar a Mensagem n.º 7, de 1970, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Luiz Roberto de Rezende Puech, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Alves Caldeira Netto.

De acordo com o Regimento a sessão torna-se secreta.

Reaberta a sessão e não havendo mais matéria para ser debatida, é a reunião encerrada lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo PL-5, Secretária, a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1970

As 16 horas do dia 8 de abril de 1970, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador José Ermírio, presentes os Srs. Senadores Mem de Sá, Antônio Balbino e Milton Trindade, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Flávio Brito, Adolpho Franco e Teotônio Vilela.

O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, agradece a escolha do seu nome para tão alta função e passa a palavra ao Sr. Senador Antônio Balbino que lê seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 180/68 — Dispõe sobre o comércio de lentes de contato e o exercício da profissão dos respectivos técnicos, concluindo pela sua aprovação. O parecer é aprovado por unanimidade.

O Sr. Senador Antônio Balbino pede licença para se retirar, tendo em vista compromisso inadiável e é substituído pelo Sr. Senador Bezerra Neto.

Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Senador Milton Trindade apresenta parecer ao Requerimento n.º 1.687/68, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, convocando o Ministro da Indústria e do Comércio a comparecer ao Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o problema do café solúvel, dando pela sua rejeição. Submetido a votos é o parecer aprovado sem restrições.

O Sr. Senador Bezerra Neto relata o Projeto de Lei do Senado n.º 122/68 — Dispõe sobre o comércio e industrialização de carne animal em locais ou recintos invassáveis, que conclui pela sua rejeição, sendo aprovado unicamente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1970

As dezesseis horas, do dia oito de abril de mil novecentos e setenta, presentes os Srs. Senadores Adolpho Franco, Júlio Leite, Mello Braga, Josaphat Marinho, Victorino Freire e Atílio Fontana, reúne-se na Sala de Reuniões da Diretoria das Comissões, a Comissão de Legislação Social.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Aurélio Vianna.

De acordo com o que preceitua o art. 3.º do § 81 do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Júlio Leite, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivos regimentais, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador, o Sr. Senador

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Adolpho Franco	5 votos
Senador Atílio Fontana	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Mello Braga	5 votos
Senador Júlio Leite	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Júlio Leite, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Adolpho Franco e Mello Braga, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Adolpho Franco, agradece em seu nome e no do Senador Mello Braga a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1970 (*)

As dezessete horas do dia sete de abril de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Eurico Rezende, Guido Mondin, Duarte Filho, Cattete Pinheiro, Waldemar Alcântara, Antônio Carlos, Raul Giuberti e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

De conformidade com o § 3.º do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Carneiro, que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Antônio Carlos.

Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Eurico Rezende	7 votos
Senador Raul Giuberti	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Guido Mondin	7 votos
Senador Ruy Carneiro	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Eurico Rezende e Guido Mondin.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Eurico Rezende agradece aos Membros do órgão a confiança depositada em seu nome para presidir os destinos da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

Em seguida, o Sr. Presidente fixa o dia das reuniões para as quartas-feiras, às 10:00 horas, e designa para exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN (Seção II) de 8 de corrente, à pág. 147, primeira coluna.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 1970 (*)

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, às dezesseis horas, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Victorino Freire, Carlos Lindenberg, Arnon de Mello, Raul Giuberti, José Guimard, Ruy Carneiro e Pessoa de Queiroz reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

De conformidade com o preceituado no § 3.º do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Victorino Freire, que declara instalados os trabalhos.

A seguir, o Senhor Presidente a fim de dar cumprimento a dispositivo regimental declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Ruy Carneiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Carlos Lindenberg	6 votos
Senador Raul Giuberti	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Guiomard	6 votos
Senador Adalberto Sena	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Carlos Lindenberg e José Guiomard.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Carlos Lindenberg agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com os companheiros.

Em continuação, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, à tarde, declarando, ainda, acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão, o Oficial Legislativo, PL-6, José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — Carlos Lindenberg — Ruy Carneiro — José Guiomard — Pessoa de Queiroz — Raul Giuberti — Arnon de Mello — Victorino Freire.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN (Seção II), de 8 do corrente, à pág. 153, segunda coluna.

M E S A

Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)
 1.º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)
 2.º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 1.º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)
 2.º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)
 3.º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)
 4.º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)
 1.º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)
 2.º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)
 3.º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB)
 4.º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
 Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI)

Eurico Rezende (ARENA — ES)

Antônio Carlos (ARENA — SC)

Guido Mondin (ARENA — RS)

DO MDB

Líder: Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC)

Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Tôrres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Tôrres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portella	Mem de Sá
Milton Campos	Benedicto Valladares
Antônio Carlos	Júlio Leite
Carvalho Pinto	Milton Trindade
Eurico Rezende	Adolpho Franco
Gilberto Marinho	Filinto Müller
Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
Arnon de Mello	Flávio Brito
Clodomir Millet	Vasconcelos Tôrres
Moura Andrade	Guido Mondin

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Dinarte Mariz	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Guido Mondin	Menezes Pimentel
Lobão da Silveira	Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna	Bezerra Neto
Adalberto Sena	Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos	

COMISSÃO DE ECONOMIA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Mem de Sá	José Leite
Carlos Lindenbergs	Filinto Müller
Júlio Leite	Antônio Carlos
Teotônio Vilela	Petrônio Portella
Ney Braga	Eurico Rezende
Atílio Fontana	Arnon de Mello
Cattete Pinheiro	Flávio Brito
Duarte Filho	Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Nogueira da Gama	José Ermírio
Pessoa de Queiroz	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	Benedicto Valladares
Ney Braga	Waldemar Alcântara
Duarte Filho	Teotônio Vilela
Guido Mondin	Antônio Carlos
Cattete Pinheiro	Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E Povoamento

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Moura Andrade	José Guiomard
Antônio Carlos	Filinto Müller
Waldemar Alcântara	Lobão da Silveira
Milton Trindade	Victorino Freire
Flávio Brito	Petrônio Portella
Guido Mondin	Raul Giuberti
José Cândido	Daniel Krieger
Eurico Rezende	Guido Mondin

MDB

Ruy Carneiro	Adalberto Sena
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	

COMISSÃO DE FINANÇAS

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	Carlos Lindenbergs
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Mem de Sá	José Guiomard
José Leite	Daniel Krieger
Moura Andrade	Petrônio Portella
Clodomir Millet	Milton Trindade
Adolpho Franco	Antônio Carlos
Raul Giuberti	Benedicto Valladares
Júlio Leite	Mello Braga
Waldemar Alcântara	Flávio Brito
Vasconcelos Tôrres	Filinto Müller
Atílio Fontana	Duarte Filho
Dinarte Mariz	Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	Aurélio Vianna
José Ermírio	Nogueira da Gama

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Júlio Leite
Milton Trindade	José Cândido
Adolpho Franco	Mello Braga
Teotônio Vilela	Arnon de Mello
Mem de Sá	Clodomir Millet

MDB

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
	Bezerra Neto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Adolpho Franco	Celso Ramos
Victorino Freire	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Raul Giuberti
Júlio Leite	Duarte Filho

MDB

Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Celso Ramos	Teotônio Vilela
Benedicto Valladares	Guido Mondin
Carlos Lindenbergs	Victorino Freire

MDB

Josaphat Marinho	Oscar Passos
José Ermírio	

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Antônio Fernandes	José Leite
Arnon de Mello	Waldemar Alcântara
Duarte Filho	Dinarte Mariz
Menezes Pimentel	Carlos Lindenbergs

MDB

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Krieger	Adolpho Franco
Raul Giuberti	Petrônio Portella
Antônio Carlos	José Leite
Carlos Lindenbergs	Ney Braga
Mem de Sá	Milton Campos
Eurico Rezende	Filinto Müller
Waldemar Alcântara	Guido Mondin
Carvalho Pinto	José Guiomard

MDB

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Filinto Müller
Cattete Pinheiro	Clodomir Millet
Antônio Carlos	José Leite
Mem de Sá	Raul Giuberti

MDB

Nogueira da Gama	Aurélio Vianna
------------------	----------------

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Gilberto Marinho	Carvalho Pinto
Filinto Müller	Carlos Lindenbergs
Waldemar Alcântara	Adolpho Franco
Antônio Carlos	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite
Ney Braga	Teotônio Vilela
Milton Campos	Clodomir Millet
Moura Andrade	Guido Mondin
Mello Braga	José Guiomard
Arnon de Mello	Eurico Rezende
José Cândido	Dinarte Mariz

MDB

Pessoal de Queiroz	Josaphat Marinho
Aurélio Vianna	Antônio Balbino
Oscar Passos	
Bezerra Neto	

COMISSÃO DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Cattete Pinheiro	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Waldemar Alcântara	José Leite
José Cândido	Flávio Brito
Raul Giuberti	Vasconcelos Tôrres

MDB

Adalberto Sena	Nogueira da Gama
Bezerra Neto	Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Mello Braga
José Guiomard	Atílio Fontana
Ney Braga	Filinto Müller
José Cândido	Dinarte Mariz
Gilberto Marinho	Celso Ramos

MDB

Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Lindenbergs	Celso Ramos
Arnon de Mello	Petrônio Portella
Victorino Freire	Eurico Rezende
José Guiomard	Menezes Pimentel
Raul Giuberti	Mem de Sá

MDB

Ruy Carneiro	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Celso Ramos	Attílio Fontana
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Vasconcelos Tórres	Carlos Lindenbergs
José Guiomard	Lobão da Silveira
José Leite	Guido Mondin

MDB

Bezerra Neto	Ruy Carneiro
Pessoa de Queiroz	

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

COMPOSIÇÃO

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	José Cândido
José Guiomard	Filinto Müller
Lobão da Silveira	Duarte Filho
Flávio Brito	Dinarte Mariz
Milton Trindade	Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos	Aurélio Vianna
Adalberto Sena	

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
SILIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00

ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00

ano — NCr\$ 80,00